



Decreto Nº 2293 - de 30 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 80.598,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.598,00 (oitenta mil e quinhentos e noventa e oito reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	800,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	12.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.530,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.530,00

Sub-Unidade 03 - Esporte e Lazer

2.03.03.27.812.0011.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	7.948,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	7.948,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	44.478,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	34.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	34.800,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.1.90.16.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	520,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	520,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	520,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	80.598,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 80.598,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	800,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0019-118 - 3.1.90.11.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL.	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	21.530,00
2.03.01.12.365.0014.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.122.0014.2.0017-101 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	7.948,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	44.478,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	44.478,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.1.0023-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE	- - - - - R\$	34.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	34.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	34.800,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.06.00.16.481.0013.2.0055-100 - 3.3.90.32.00 AUXILIO HABITAÇÃO RURAL	- - - - - R\$	520,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	520,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	520,00



Total da Instituição 02	-----	R\$	80.598,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	80.598,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Maio de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77